



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 9 DE SETEMBRO DE 2021.** Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), Carolina Kosour (Instituto de Ciências da Motricidade), Danielle Ferreira Dias (Instituto de Química), Eliane Garcia Rezende (Pró-Reitoria de Extensão), Fabio Ferraço (Instituto de Ciência e Tecnologia), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Flávia da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Gláucia de Oliveira Moreira (Faculdade de Medicina), Hudsara Aparecida de Almeida Paula (Faculdade de Nutrição), Janaína de Mendonça Fernandes (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), José Francisco Lopes Xarão (Pró-Reitoria de Graduação), Monica La-Salette da Costa Godinho (Escola de Enfermagem), Olavo Pereira Soares (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Pablo Tavares Antunes Oliveira (representante técnico administrativo). Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão, com o expediente: Processo 23087.005176/2021-83 - Manual de Curricularização da Extensão - para conhecimento. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.013118/2021-23 - Alteração da Dinâmica Curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para a Sustentabilidade – *Gaia Education* – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a proposta de alteração na dinâmica curricular do curso. A proposta foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.013279/2021-17 - Proposta de Unificação das Áreas de Concentração do PPGB – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a proposta de unificação das áreas do PPGB. A proposta foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.013042/2021-36 - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 01/2019 – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Houve questionamentos acerca da redação da proposta. O Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, fez algumas considerações acerca do pedido. Com a palavra franqueada, a professora Nildred Stael Fernandes Martins, Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, esclareceu as dúvidas dos conselheiros. Com ajustes na redação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Houve encaminhamento pela supressão do artigo 10 da minuta, que foi aprovado por unanimidade. d) Processo nº 23087.014297/2021-16 - Flexibilização da regra que possibilita o Remanejamento Interno entre Cursos na UNIFAL-MG até o 3º período – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, o Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, fez algumas considerações acerca da proposta. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com ajustes no artigo 1º. e) Processo nº 23087.014834/2020-47 - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, como não houve quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.022539/2019-21 - Reconhecimento de diploma expedido por instituição estrangeira - discente: Katsumi Letra Sanada – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Foram levantadas perguntas e o Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diploma, Diego Duarte Ribeiro, as esclareceu. Houve manifestação para que o processo seja encaminhado à Plataforma Carolina Bori instruído pelos documentos que consubstanciaram a decisão do CEPE. Houve também um encaminhamento para que a UNIFAL-MG reveja os valores que tem cobrado para revalidação de diplomas. Colocado em deliberação, o encaminhamento

pelo indeferimento do recurso do requerente foi aprovado por unanimidade. g) Processo nº 23087.013469/2021-34 - Alteração de um termo do Glossário de Termos Acadêmicos do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, como não houve quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada com uma abstenção. h) Processo nº 23087.016083/2018-89 - Atribuição de carga horária de orientação de estágio – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, o Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, fez algumas considerações acerca da proposta. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com uma abstenção. A reunião encerrou-se às dezesseis horas. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 26/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0648241** e o código CRC **6E081C26**.